



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196.....

Ofício N°.....

Assunto.....

Serviço.....

Lei nº 54, de 26 de Março de 1963.

Destina verba à Campanha Nacional
de Educandários Gratuitos (C.N.E.G.).


“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica na obrigatoriedade desta Prefeitura con-
ceder anualmente, uma verba de Cr. \$40.000,00 (quarenta mil cru -
zeiros) correspondente a cada turma do GINÁSIO NOSSA SENHORA DAS
EROTAS, desta cidade, da Campanha Nacional de Educandários Grati-
tos (C.N.E.G.)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 26 de Março de 1963.


Raimundo Rodrigues Chaves
Prefeito Municipal